



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
GAB/CCI/2024 PARECER DO CONTROLE INTERNO.

Processo: INEXIGIBILIDADE 001/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Administração;

Responsável pela assinatura: Senhor Valmir Climaco de Aguiar – Prefeito Municipal;

Contratado: LAYOUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/A LTDA;

Assunto: Reequilíbrio financeiro e prazo de vigência;

Em análise:

Segundo Termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20220052 firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaituba e a empresa LAYOUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/A LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 73.807.711/0001-46, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência.

Constam do processo:

Memorando de nº 0030/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

Justificativas;

Ofício nº 001/2024 de solicitação encaminhado a empresa;

Termo de aceite da contratada;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico.

Dos atos;

O termo aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência que foi prorrogado de 23 de fevereiro de 2024 até 23 de fevereiro de 2025;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno manifesta-se de forma favorável ao aditamento;

Itaituba, 20 de fevereiro de 2024.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017